



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 248/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "a" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERNADO a sanção da **Lei Complementar 148 de 28/01/2025**

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora **FABIANA DE SOUZA RIBEIRO**, Portadora da Cédula de Identidade n.º ***00*** e CPF n.º ***.780.532-**, no cargo Comissionado de Chefe de Endemias e Controle de Doenças, Subordinado a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei Complementar n.º 148 de 28/01/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 08/04/2025.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 11 de abril de 2025

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 11/04/2025 às 10:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DE SOUZA RIBEIRO, Chefe de Endemias e Controle de Doenças**, em 14/04/2025 às 11:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025 às 07:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **311831** e o código verificador **B6D5DE0C**.

Referência: [Processo nº 1-541/2025](#).

Docto ID: 311831 v1